

**A QUESTÃO DA NORMA PADRÃO NA PERSPECTIVA DA
SOCIOLINGÜÍSTICA VARIACIONISTA: DEBATENDO E
COMBATENDO O PRECONCEITO LINGÜÍSTICO**

Laylla Pereira de Moraes (UFF)
layllamarra@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo fará um debate sobre norma, abordando conceitos como norma-padrão e norma culta, assim como os conceitos de variedades prestigiadas e de variedades estigmatizadas, termos que vêm sendo utilizados por muitos linguistas atualmente. Amparado pela Sociolinguística, o artigo discutirá a ideia de variação linguística, fazendo um contraponto ao ideal de língua homogênea inculcado nas gramáticas normativas, orientadas pela norma-padrão. Haverá, ainda, uma reflexão sobre os critérios utilizados para a elaboração da norma-padrão, além de um questionamento sobre quem define as autoridades no assunto, as quais decidirão o que é certo ou errado em se tratando de língua e porque uma determinada variedade é alçada ao posto de correta, ao passo que as outras são marginalizadas, assim como seus falantes, que passam a ser vítimas do preconceito linguístico.

Palavras-chave:

Norma-padrão. Sociolinguística. Variação. Preconceito linguístico.

1. Introdução

No meio linguístico (mas não somente nele), muito se tem discutido acerca da questão normativa. São muitos pontos que geram controvérsia entre os estudiosos da linguagem: o termo norma, sua caracterização como culta, os critérios para sua definição, seu anacronismo e falta de alinhamento com o uso real da língua feito pela comunidade, entre outros. O tema é tão polêmico que até pessoas que não são da área da Linguística se acham no direito de dar opinião sobre o assunto, baseadas no senso comum e numa série de ideias concebidas sobre língua.

Uma dessas ideias pré-concebidas de língua diz respeito à diversidade linguística. Muitas pessoas acreditavam e ainda acreditam que a variação linguística é prejudicial aos idiomas, que é sinônimo de caos, de desorganização. É consenso entre os linguistas que as línguas variam e que são, portanto, heterogêneas. Faraco, em seu livro *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*, aponta que “A realidade empírica central da linguística histórica é o fato de que as línguas humanas mudam com o passar do tempo. Em outras palavras, as línguas humanas não constituem realidades estáticas, ao contrário, sua

configuração estrutural se altera continuamente no tempo” (FARACO, 2006, p. 14). O mesmo autor segue dizendo:

[...] toda e qualquer língua é um conjunto heterogêneo de variedades. Nesse sentido, quando usamos rótulos como *português*, *árabe*, *japonês*, *chinês*, *turco* para designar realidades linguísticas, não fazemos referência a uma realidade homogênea ou a um padrão único de língua, mas sempre a um conjunto de variedades, podendo algumas até ser inteligíveis entre si, como *chinês pequinês* e o *chinês cantonês*; ou o *italiano da Calábria* (sul da península itálica) e o *italiano de Bergamo* (norte). (FARACO, 2006, p. 31)

Outro importante linguista brasileiro, Bagno (2015), também destaca o caráter heterogêneo das línguas:

O fato é que, como a ciência linguística moderna já provou e comprovou, não existe nenhuma língua no mundo que seja “una”, uniforme e homogênea. O monolinguismo é uma ficção. Toda e qualquer língua humana viva é, intrinsecamente e inevitavelmente, heterogênea, ou seja, apresenta variação em todos os seus níveis estruturais (fonologia, morfologia, sintaxe, léxico etc.) e em todos os seus níveis de uso social (variação regional, social, etária, estilística etc.). (BAGNO, 2015, p. 27)

A gramática tradicional tal qual conhecemos hoje, que tem suas origens na Grécia Antiga, surge como uma reação das elites à diversidade linguística existente à época. Dessa forma, os gramáticos elegeram uma variedade da língua como padrão, como modelo a ser seguido: a linguagem literária, ou seja, a língua usada pelos escritores clássicos e consagrados, como bem destaca Azeredo (2014):

O sentimento que desde a antiguidade animava os autores da gramáticas era de que a língua alcança, na obra dos poetas e dos oradores/prosadores, uma forma de beleza e perfeição que precisa não só ser protegida e preservada, mas imitada pelas novas gerações de usuários. Temos, assim, de um lado, a gramática, como prescrição de um modelo de língua e, de outro, complementando-a, a retórica, como um conjunto de preceitos para tornar a palavra um meio de convencimento, de persuasão e de sedução. (AZEREDO, 2014, p. 32)

2. Conceito de gramática

De acordo com Bechara (2015):

Cabe à gramática normativa, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, elencar os fatos recomendados como modelos de exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias específicas de convívio social.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

A gramática normativa recomenda como se deve falar e escrever, segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos. (BECHARA, 2015, p. 54)

Outro importante gramático brasileiro, Rocha Lima (2018), registra o seguinte:

É uma disciplina, didática por excelência, que tem por finalidade codificar o “uso idiomático”, dele induzindo, por classificação e sistematização, as normas que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta. [...]

Fundamentam-se as regras da gramática normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou. (ROCHA LIMA, 2018, p. 38)

Por se tratar de uma disciplina pedagógica e didática, como afirmam os gramáticos acima citados, a gramática não baseia suas normas e prescrições no método científico, mas numa doutrina, em dogmas baseados em dois princípios, como destaca Bagno (2015):

A tradição gramatical ainda se apoia em dois pilares que foram reduzidos a pó pela ciência moderna, senão em todos os campos da atividade humana, pelo menos no tocante ao estabelecimento de “verdades” que compõem o conhecimento científico: o *poder* e *autoridade*. [...]

A GT²² não aderiu à revolução epistemológica da era moderna, não substituiu seus métodos de argumentação baseados na afirmação das autoridades antigas pelos métodos científicos da observação de dados, da verificação e testagem de hipóteses, de dedução de regras a partir de observações da realidade sensível, da crítica das metodologias, da comprovação ou refutação de hipóteses pela experimentação etc. Como toda ideologia, a GT é um discurso que pressupõe a grande verdade apriorística” e esse tipo de discurso é sempre justificativo, nunca investigativo” (PIGNATARI, 1998, p. 99)

Por tudo isso, a GT – ao contrário das demais disciplinas ensinadas na escola- não pode receber o rótulo de *ciência*: “Afinal, as ciências e a própria filosofia admitem a crítica e a refutação explícita do que precedeu ou de fases da atividade intelectual” (GNERRE, 1985, p. 20), mas a Gramática Tradicional não. Ou ainda, nas palavras de Karl Popper (*apud* MAGEE, 1999, p. 222): “A ciência é talvez a única atividade humana em que os erros são sistematicamente criticados e, com o tempo, corrigidos”. Os erros contidos na doutrina gramatical tradicional, já tantas vezes apontados pela Linguística, ainda são estampados sem alteração, nas gramáticas normativas e preconizados como “formas certas” pelo ensino e demais mecanismos perpetuadores da GT. (BAGNO, 2015, p. 19-20)

²² GT – sigla utilizada por Bagno para se referir à Gramática Tradicional.

Dessa forma, por não se basear na realidade empírica e por adotar uma modalidade de língua idealizada, oriunda das elites, que não é usada em sua totalidade por ninguém, nem mesmo pelos gramáticos e escritores, a norma-padrão prescrita nas gramáticas normativas se afasta do uso da língua que efetivamente é feito pelas pessoas, tornando-se anacrônica, gerando confusão de conceitos e funcionando como instrumento de pre-conceito, como veremos adiante.

3. *Diferentes conceitos de norma*

Uma das confusões que permeia os estudos gramaticais diz respeito ao conceito de norma, que pode tanto designar aquilo que é corrente, usual, corriqueiro em termos de língua, quanto aquilo que é preceito, prescrição, como vemos nas palavras de Faraco (2008):

[...] a palavra *norma* tem, no uso contemporâneo, dois sentidos. No primeiro, norma se correlaciona com normalidade (é norma o que é *normal*). No segundo, norma se correlaciona com normatividade (é norma o que é *normativo*).

Nos estudos linguísticos, *norma* designa primordialmente aquele conjunto de fenômenos linguísticos que são correntes, habituais (“normais”) numa determinada comunidade de fala.

No funcionamento monitorado da língua, porém, a palavra *norma* é usada com o sentido de preceito, isto é, designa aquilo que tem caráter normativo, que serve, no interior de um projeto político uniformizador, para regular explicitamente os comportamentos dos falantes em determinadas situações. (FARACO, 2008, p. 74)

No mesmo sentido, Lucchesi aponta essa contradição no emprego do termo norma, qualificando-a como linguística, literária, culta, popular, objetiva, como se vê no trecho a seguir:

Em seu sentido mais básico, a expressão “norma linguística” remete a uma forma de um grupo usar a língua dentro de uma comunidade linguística. Nesse sentido, a norma culta designa como as pessoas consideradas “cultas” usam a língua, a norma literária traduz o uso linguístico dos poetas e escritores, assim como a norma popular remete ao uso da língua pelas pessoas do povo, fora do universo do letramento e do saber formal. Na tradição gramatical, o termo “norma” adquiriu o sentido prescritivo de regra a ser seguida, baseada em uma forma codificada de língua que é imposta à coletividade. Em sentido contrário, a Linguística moderna propugnou por uma norma objetiva, que poderia ser apreendida pela descrição do uso concreto da língua. Porém, tanto a tradição normativa quanto os linguistas estruturalistas enredaram-se na tensão entre uso e prescrição. (LUCCHESI, 2015, p. 46)

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Essas adjetivações ao substantivo norma surgem com os avanços dos estudos linguísticos, como uma necessidade de se diferenciar os “diversos modos sociais de falar e escrever a língua, buscando dar adequado acolhimento à heterogeneidade linguística e à correlação das normas com suas diferentes condicionantes sociais” nas palavras de Faraco (2015, p. 53). Assim, é possível falar em norma- padrão, norma culta, norma regional, norma rural, norma informal etc.

A **norma-padrão** diz respeito ao modelo idealizado de língua, baseado no uso dos grandes poetas e escritores, prescrito pelas gramáticas normativas. No caso do Brasil, a norma-padrão foi baseada no português usado pelos escritores portugueses pertencentes ao romantismo do século XIX, modelo de língua que já não correspondia à língua que era usada nem na própria Metrópole, muito menos na Colônia. Por esse motivo, a norma-padrão brasileira tem caráter extremamente artificial e reflete o desejo das elites coloniais de promover uma europeização nas terras brasileiras, eliminando as influências da miscigenação, a começar por adotar um modelo obsoleto de língua portuguesa, na tentativa de afastar do uso popular da língua (chamada por muitos de “pretuguês”, caracterizada por outros como “falar atravessado”) que já ganhava espaço e superava, em números de falantes, a língua das elites do Brasil.

A **norma culta** diz respeito, nas palavras de Faraco (2015):

A expressão norma culta/comum/standard, como discutimos acima, designa o conjunto de fenômenos linguísticos que ocorrem habitualmente no uso dos falantes letrados em situações mais monitoradas de fala e escrita. Esse vínculo com os usos monitorados e com as práticas da cultura escrita leva os falantes a lhe atribuir um valor social positivo, a recobri-la com uma capa de prestígio social. (FARACO, 2015, p. 71)

Há muita confusão também no uso das duas expressões – norma-padrão e norma culta –, fato que tem levado alguns linguistas a abandonarem a terminologia norma culta. Exemplo disso é o linguista Marcos Bagno, que pondera o seguinte:

Como se sabe, esse mesmo rótulo é empregado, sem critérios claros, tanto para se referir ao modelo idealizado de língua “certa” prescrito pelas gramáticas normativas e por seus divulgadores quanto para designar o modo como realmente falam (e escrevem) os brasileiros urbanos, letrados e de status socioeconômico elevado. Ora, essas duas entidades são profundamente diferentes. Quarenta anos de pesquisa sociolinguística no Brasil têm demonstrado que existe uma distância muito grande entre o português que as gramáticas normativas tentam impor como uso único e exclusivo da língua e os variados modos de falar que encontramos na atividade linguística real dos cidadãos que gozam de prestígio social. (BAGNO, 2015, p. 12)

4. *Visão da Sociolinguística*

No início da década de 1960, a partir dos estudos de William Labov, surge a Sociolinguística, área da linguística que estuda a relação entre a língua que falamos e a sociedade em que vivemos. Dessa forma, esse ramo dos estudos da linguagem irá se debruçar sobre os fenômenos da variação e da mudança linguística, rompendo com o paradigma de língua como sistema homogêneo proposto pelo estruturalismo, como destaca Lucchesi (2015):

Na base de tudo isso, estava a incapacidade da teoria estruturalista em dar conta do fato empírico da mudança. E essa contradição entre sistema e mudança acabou por produzir um dos pontos de ruptura com o paradigma estruturalista no desenvolvimento da ciência da linguagem, por onde emergiu o paradigma da Sociolinguística, tanto que seu texto programático, escrito por Uriel Weinreich, William Labov e Marvin Herzog (2006[1968]), se denominou *Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística* (Lucchesi, 2004). Em um balanço do programa, feito catorze anos após sua publicação, Labov (1982) afirmou que “a estratégia de Weinreich, Labov e Herzog (1968) era contribuir para a teoria geral da linguagem através de uma teoria da mudança linguística”. Ou seja, a questão da mudança foi o caminho para desenvolver uma nova concepção de objeto de estudo da Linguística, determinando uma ruptura com o estruturalismo, o modelo teórico até então hegemônico [...]

Os fundamentos do programa de pesquisa da Sociolinguística derivam da assunção de que é possível desenvolver um estudo empírico consistente da mudança linguística por meio da análise sistemática dos processos de variação observados em um dado momento na língua. (LUCCHESI, 2015, p. 30-1)

Os processos de variação linguística ocorrem dentro da comunidade de fala. De acordo com Lucchesi (2015, p. 46), “uma comunidade de fala não pode ser concebida como um grupo de falantes que usam todos as mesmas formas; ela é mais bem definida como um grupo que compartilha as mesmas normas a respeito da língua (LABOV, 2008[1972], p. 188)”.

Dentro da comunidade de fala, convivem diferentes normas ou *variedades*, que são falas características de determinado grupo. Desse convívio, surge o fenômeno da *variação linguística* que, nas palavras de Coelho *et al.* (2015, p. 16), “é o processo pelo qual duas formas podem ocorrer no mesmo contexto com o mesmo valor referencial/representacional, isto é, com o mesmo significado”.

Pela ótica da Linguística, não existe variedade melhor nem pior, todas servem ao propósito de comunicação. O valor que se atribui a uma

determinada variedade é puramente social, como demonstra Faraco (2006):

Do ponto de vista exclusivamente linguístico (isto é, estrutural, imanente), as variedades se equivalem e não há como diferenciá-las em termos de melhor ou pior, de certo ou errado: todas têm organização (todas têm gramática) e toas servem para articular a experiência do grupo que as usa.

A diferença de valoração das variedades [...] se cria socialmente: algumas variedades, por razões políticas, sociais e/ou culturais adquirem uma marca de prestígio (normalmente trata-se daquelas variedades faladas por grupos privilegiados na estrutura social de poder) e outras não (cf. Gnerre, 1985). (FARACO, 2006, p. 33)

Considerando que a valoração que se atribui às variantes é social, a Sociolinguística vai trabalhar com os conceitos de **variantes padrão** e **variantes não padrão**, como destacam Coelho *et al.* (2015):

[...] As variantes padrão são, *grosso modo*, as que pertencem às *variedades cultas* da língua; já as variantes não padrão costumam se afastar dessas variedades. Mesmo que não seja a variante mais usada por uma comunidade, a variante padrão é, em geral, a variante de **prestígio**, enquanto a não padrão é muitas vezes **estigmatizada** – pode haver comentários negativos à forma ou aos falantes que a empregam. Ademais, as variantes padrão tendem a ser **conservadoras**, fazendo parte do repertório linguístico da comunidade há mais tempo, ao passo que as variantes não padrão tendem a ser **inovadoras** (COELHO *et al.*, 2015, p. 18.)

Dialogando com os conceitos acima, Bagno sugere que a realidade sociolinguística brasileira seja analisada sob três aspectos (2015):

[...] de um lado, (1) a *norma-padrão*, isto é, o modelo idealizado de língua “certa” descrito e prescrito pela tradição gramatical normativa – e que de fato não corresponde a nenhuma variedade falada autenticamente e, em grande medida, tampouco à escrita mais monitorada –, e, de outro lado, como extremos de um amplo continuum, (2) o conjunto das *variedades prestigiadas*, faladas pelos cidadãos de maior poder aquisitivo, de maior nível de escolarização e de maior prestígio sociocultural, e (3) o conjunto das *variedades estigmatizadas*, faladas pela imensa maioria da nossa população, seja nas zonas rurais, seja nas periferias e zonas degradadas das nossas cidades, onde vivem os brasileiros mais pobres, com o menor acesso à escolarização de qualidade, desprovidos de muitos de seus direitos mais elementares. (BAGNO, 2015, p. 12-3)

Para a Sociolinguística, “toda e qualquer norma (variedade constitutiva de uma língua) é dotada de organização” (FARACO, 2008, p. 34). Sendo assim, toda norma possui gramática, fato que, segundo o mesmo autor, coloca abaixo asserções como as que defendem que analfabetos e pessoas de menor escolaridade falantes de variedades do português popular falam ‘sem gramática’. E prossegue: “Esse fato põe igualmente sob

suspeita a própria noção de erro em língua. Se um enunciado é previsto por uma norma, não se pode condená-lo como erro com base na organização estrutural de uma outra norma” (FARACO, 2008, p. 36).

Os falantes das variedades não padrão ou estigmatizadas acabam sendo vítimas do **preconceito linguístico**. Nas palavras de Coelho *et al.*, ocorre uma confusão entre julgar o que o falante diz e o próprio falante (2015):

Essa confusão entre fazer julgamento à língua e julgamento ao falante é um dos fatores que permitem a existência e a perpetuação do preconceito linguístico em nossa sociedade. Com o falso argumento de que uma construção é, em si, “errada”, abre-se espaço para que marginalizemos os falantes que fazem uso dessa construção. Uma das contribuições da Sociolinguística é justamente a de desmascarar esse argumento: incontáveis pesquisas já constataram que não há nada nas formas variáveis de uma língua que permita afirmar que umas sejam melhores ou mais corretas do que as outras, ou que o uso de uma ou outra tenha qualquer relação com a capacidade cognitiva do falante.

Segue daí, portanto, que o julgamento (ou em termos mais claros, o preconceito) é social. Dizer que tal pessoa ou tal grupo é inferior porque fala de uma forma e não de outra é apenas mais um mecanismo de afirmação e de perpetuação desse preconceito, que se manifesta como preconceito linguístico, mas que nunca deixou de ser social. (COELHO *et al.*, 2015, p. 65)

Visão corroborada por Lucchesi (2015):

Numa perspectiva lexicográfica, o termo preconceito se define como julgamento carente de “fundamento crítico”, “formado *a priori*”, ou seja, sem a devida observação (Houaiss, 2001:2.282). Nessa perspectiva, pode-se refinar a análise, introduzindo a noção de *transferência* – no julgamento preconceituoso, avalia-se uma coisa com base em outra. No caso do preconceito linguístico, a avaliação negativa da linguagem popular decorre da avaliação negativa de seus falantes. Engendra-se aí uma dialética perversa, em que a avaliação negativa da linguagem popular, baseada num julgamento negativo de seus falantes, serve para legitimar o próprio julgamento social negativo desses falantes, do qual se alimenta. Pode-se perceber, então, o quanto é importante para os “pensadores” a serviço do *status quo* negar o conceito de preconceito linguístico, mesmo que a custa de imposturas intelectuais tão evidentes. (LUCCHESI, 2015, p. 20)

Bagno (2015) faz uma comparação entre os diversos tipos de preconceito e o preconceito linguístico, alertando para o fato de que, apesar da gravidade do assunto, existe pouca militância sobre o preconceito linguístico:

O preconceito linguístico é tanto mais poderoso porque, em grande medida, ele é “invisível”, no sentido de que quase ninguém se apercebe dele, com exceção dos raros cientista sociais que se dedicam a estudá-lo.

Pouquíssimas pessoas reconhecem a existência do preconceito linguístico, que dirá a sua gravidade, como um sério problema social. E quando não se reconhece sequer a existência de uma problema, nada se faz para resolvê-lo. (BAGNO, 2015, p.22)

5. *Considerações finais*

Os avanços nos estudos da Sociolinguística vêm desconstruindo, mesmo que lentamente, a noção de certo ou errado em questões relativas à língua. Como já foi dito, numa comunidade de fala, diversas normas ou variedades circulam. Todas são dotadas de organização e, portanto, possuem gramática. Se existem várias normas, organizações e gramáticas, não se deve falar em ‘certo’ ou ‘errado’, baseando essas noções numa única norma ou variedade. De fato, é que isso que muitos vêm fazendo, usando para tal os conceitos de norma-padrão e de norma culta. Conceitos distintos, mas habitualmente confundidos.

É importante ressaltar que a Sociolinguística não defende o fim da gramática e nem da norma-padrão, mas sim faz algumas críticas à forma como esses instrumentos são usados e às consequências a que estão submetidos os falantes que não o utilizam de acordo com as prescrições normativas, como salienta Bagno (2015):

Com efeito, a gramática tradicional até hoje é o ponto de partida e também o pano de fundo da atividade científica e especulativa da Linguística e da Filosofia da Linguagem. Não é contra isso que devemos nos bater. Nos devemos bater é contra os usos e os abusos perpetrados por aqueles que, arrancando a Gramática Tradicional do lugar que legitimamente é o seu – o da reflexão filosófica, o de ferramenta de investigação dos processos cognitivos que permitem ao ser humano fazer uso da linguagem –, impuseram-lhe o papel de doutrina canônica, de conjunto de dogmas irrefutáveis, de verdades eternas. (BAGNO, 2015, p. 17)

Dito isso, também é importante ressaltar que os linguistas não negam a importância da existência de um padrão, como destaca Faraco. O que se questiona é a distância entre esse padrão, totalmente artificial e anacrônico no caso do Brasil, e o uso que efetivamente é feito pelos falantes (Cf. FARACO, 2008):

O que os linguistas brasileiros vêm efetivamente combatendo é o caráter excessivamente artificial do nosso padrão; é a concepção do padrão como uma camisa de força e todos os preconceitos daí advindos.

[...] O padrão tem sua importância e utilidade como força centrípeta no interior do vasto universo centrífugo que caracteriza as línguas, em especial nas situações em que se busca alcançar certa uniformidade que atene uma intensa dialetação.

O padrão não conseguirá jamais suplantar integralmente a diversidade porque, para isso, seria preciso alcançar o impossível (e o indesejável, obviamente): homogeneizar a sociedade e a cultura e estancar o movimento e a história. Mesmo assim, o padrão terá sempre, por coações sociais, certo efeito unificador sobre as demais normas.

Embora não se confunda com a norma culta/comum/standard, está mais próximo dela do que das demais normas, porque os codificadores e os que assumem o papel de seus guardiães e cultores saem dos estratos sociais usuários dessas normas.

Se esse é um fator de aproximação, é também um fator de tensão porque o inexorável movimento histórico da norma culta/comum/standard tende a criar um fosso entre ela e o padrão, ficando este cada vez mais anacrônico, se não houver mecanismos socioculturais para realizar os eventuais ajustes. (FARACO, 2008, p. 77-8)

Fica claro, então, que o que se critica em termos de norma é o seu caráter artificial (porque não condiz com uso que é feito da língua), seu anacronismo (nosso padrão é baseado no português de escritores românticos de Portugal do século XIX), sua defesa como dogma, verdade incontestável e o preconceito que recai sobre aqueles que não dominam a norma- padrão e a norma culta da língua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2014.

BAGNO, Marcos. *Dramática da língua portuguesa; tradição gramatical, mídia & exclusão social*. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico*. 56. ed. São Paulo: Parábola, 2015.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

COELHO, I. L. *et al. Para conhecer sociolinguística*. São Paulo: Contexto, 2015.

FARACO, Carlos Alberto Faraco. *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*. São Paulo: Parábola, 2008.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2008.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

LIMA, Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 54. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2018.

LUCCHESI, Dante. *Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.